



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 215, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 11 de 04 de 2023

RESPONSÁVEL

“Concede Gratificação de Função Gratificada para servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Senhora **LEILA VIEIRA DE JESUS MONTALVAO**, servidora público municipal, Matrícula **1337**, ocupante do cargo efetiva de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para ocupar função gratificada **CHEFE DE REGULAÇÃO DE SISTEMA** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de **30%** sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita